



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

**TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
CONTRATO Nº 015/2024**

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO
FINANCEIRO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ E A
EMPESA PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE
SERVIÇOS LTDA.**

I.PARTES

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, Bairro São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA.

CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.978.609/0001-03, com endereço na Rua Dez Cam. Universidade, Lote 05 Quadra H Edif. Empr. Erick Menezes Sala 02, nº 56, Bairro Candeias. Vitória da Conquista-BA. CE: 45.029-204.

II.DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, firmado em 08.02.2024, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 14.133/21, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

III.DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** nos itens do Contrato **15/2024**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR REAJUSTE	% DE REAJUSTE	VALOR UN FINAL
1	Prestação De Serviços De Gerenciamento Eletrônico De Documentos Físicos Em Imagens Digitais E Sua Respectiva Indexação No E-Tcm Para Atender As Atividades Administrativas Deste Legislativo	R\$ 27.500,00 (Global)	R\$ 6.875,00	25%	R\$ 34.375,00 (Global)



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

IV.DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.


V.DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Anagé/BA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem

Anagé – Bahia, 29 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE


PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS
CNPJ sob o Nº 18.978.609/0001-03